



Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Marcos Junior Marini - Podemos** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 88/2021**, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 20:

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO/2022, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2022	Total
0.000.000 – 0.000.000 – Construir Quadra de Tênis na Escola	40.000,00	40.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2022	Total
1.041 - Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	767.000,00	767.000,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Justificativa:

Pato Branco tem se destacado em várias modalidades esportivas, como exemplo, tênis de quadra. Nesse sentido, esta emenda visa a criação de uma ação, objetivando a construção de quadra de tênis em em escolas da rede municipal, oportunizando que crianças pratiquem essa modalidade esportiva.

Pato Branco, 21 de junho de 2021.


Marcos Junior Marini
Vereador – Podemos

